RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 173/2016
Autor: Vereador Arnando Lessa
Ementa: "Dispõe sobre a criação de Polos e Políticas de fomento para o desenvolvimento de Economia Criativa no Município de Salvador (BA), e dá outras providências. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, a e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa **em tramitação** que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. Entretanto, foram objetos de apreciação pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação, nesta legislatura, resultando em pareceres contrários, os seguintes projetos, os quais se encontram arquivados nos termos do § 1º, do art. 68, do Regimento Interno: Projeto de Lei nº 240/2015 (Institui o Programa de Incentivo da Economia Criativa no Município de Salvador) e Projeto de Lei nº 758/2013 (Cria o Programa Municipal de Economia Solidária e a Política Municipal de Economia Solidária.), conforme anexos.

Sala das Comissões, em 10 de junho de 2016.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.